



Câmara Municipal de Ituiutaba

TELEFONE: (34) 3268-2011

Praça Cônego Ângelo, s/nº - Caixa Postal 411 - ITUIUTABA - MINAS GERAIS - CEP 38300-146

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer à emenda modificativa ao Projeto de Lei Executivo CM/36/2002, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2003, proposta por um grupo de vereadores.

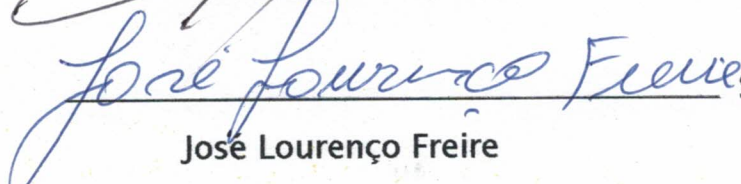
Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.


Câmara Municipal de Ituiutaba, 25 de junho de 2002.



Presidente
José Barreto Miranda



Secretário
José Lourenço Freire



Membro
Jeronimo Humberto Devoti



Câmara Municipal de Ituiutaba

TELEFONE: (34) 3268-2011

Praça Cônego Ângelo, s/nº - Caixa Postal 411 - ITUIUTABA - MINAS GERAIS - CEP 38300-146

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Luziano Justino Dias

Parecer à emenda modificativa ao Projeto de Lei Executivo CM/36/2002, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2003, proposta por um grupo de vereadores.

A emenda submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 25 de junho de 2002.

Elcio Antônio Ferreira

Presidente

Luziano Justino Dias

Secretário

Joseph Tannous

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CM/36/2002 QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003.

O item, " destinar ajuda financeira ao Ensino Profissionalizante de escolas públicas municipais e estaduais;", do artigo 21, inciso I, Função EDUCAÇÃO, letra c, do projeto de lei CM/36/2002, passa a ter a seguinte redação:

" . - . destinar ajuda financeira ao Ensino Profissionalizante de escolas públicas municipais e estaduais, estas, mediante convênios aprovados pela Câmara Municipal;"

Sala das seções, em 13 de junho de 2002.

DISPENSADO O INTERSTÍCIO
REGIMENTAL DE 24 HORAS À
ORDEM DO DIA DE HOJE
15/06/02
Presidente

Aprovado em 1.ª votação por
unanimidade.

15/06/02

Presidente

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO
15/06/02

COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS

S. S., em 15/06/02

Presidente

Aprovado em 2.ª votação por
unanimidade.

15/06/02

Presidente

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO